



DECRETO Nº 5388, DE 08 DE MARÇO DE 1993.


Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Prevenção de Acidentes - CIPA.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, designa os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Prevenção de Acidentes - CIPA-92/93, como representantes do empregador, em substituição aos membros suplentes Edwirges Maria Barbosa Silva Costa e Rubens Sales Costa, nomeados através do decreto nº 5378/93;

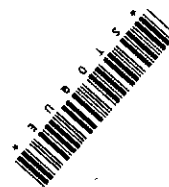
- Evando Lage Avelar
- Maria Maura Drumond Vieira.

Os efeitos deste ato retroagem a 18 de fevereiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 08 de março de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.